

Exposição de Motivos nº 001/2024 – SEDUCE

Imbituba, 16 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência no sentido de providenciar alteração orçamentária de Crédito Adicional para a Prefeitura Municipal de Imbituba.
2. Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial e/ou total de dotação tendo em vista que iremos precisar para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
3. Considerando a obrigatoriedade de cumprir as metas e ações do Plano Municipal de Educação, bem como manter os investimentos em manutenções e garantir o percentual mínimo de 25% em educação, faz-se necessário a readequação no orçamento para atendimento as ações prioritárias e de caráter continuado.
4. Considerando o aumento da demanda da educação infantil e educação integral, fez-se necessário esta suplementação.
5. Considerando as despesas da Superintendência de Cultura, envolvendo materiais de consumo e expediente para sede da cultura estação, Museu da Baleia e Teatro Usina; eventos previstos para realização até dezembro de 2024 (estruturas, sonorização, seguranças e banheiros químicos), pagamentos de Jetons para CMIC.
6. Considerando as despesas da Diretoria de Esportes com os festivais e campeonatos esportivos, envolvendo materiais de consumo e expediente; eventos previstos para serem realizados até dezembro de 2024.
7. Sendo assim, encaminhamos este Projeto de Lei para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destas ações no orçamento corrente visando a execução das despesas pertinentes.

Assinado por 1 pessoa: KELLIN MARQUES SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/33A3-4D8F-2F73-3686> e informe o código 33A3-4D8F-2F73-3686

8. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente

KELLIN MARQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33A3-4D8F-2F73-3686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLIN MARQUES SILVEIRA (CPF 054.XXX.XXX-77) em 16/10/2024 18:27:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/33A3-4D8F-2F73-3686>